

**ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2023, às 17 horas, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva, secretariada por mim, Vereadora Jaqueline Emília Luciano. Presentes os vereadores: Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara e Dirceu da Silva, Célio Roberto Azevedo, Claudinei Vicente da Silveira, Fernando Luís Rabelo Lebron, Jaqueline Emília Luciano, João Francisco Vieira, José Laércio da Silveira, Marcelo de Freitas dos Reis e Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira, conforme assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental o Sr. Presidente iniciou a sessão com a oração do “Pai Nosso. Em seguida foi realizada a leitura do ofício 253 do Gabinete do Prefeito. Após foram apresentados os novos anexos ao Projeto de Lei nº 37, que “Dispõe sobre a adequação do PPA – plano plurianual do Município de Carmópolis de Minas do quadriênio 2022 a 2025, na forma que especifica”, recebidos como emenda substitutiva nº 01. Ato contínuo o Presidente determinou a leitura de pareceres o Projeto de Lei Complementar Nº 08, que “*Dispõe sobre a alteração do quadro de pessoal constante da Lei Complementar nº 01/1991 e suas posteriores alterações e estabelece outras providências*”, de autoria do Poder Executivo, para o Projeto de Lei Complementar Nº 09, que “*Altera o inciso “I” do artigo 57 da Lei Complementar nº 99 de 20 de dezembro de 2019 – Código Tributário de Carmópolis de Minas – MG para conceder isenção de Imposto Sobre Serviços – ISS às associações de utilidade pública, sem fins lucrativos, devidamente comprovadas, que prestem serviços no município de Carmópolis de Minas*” de autoria do Poder Executivo e para o Projeto de Lei Nº 39, que “*Institui o serviço de atendimento aos serviços de saúde por meio do aplicativo WhatsApp no âmbito do Município de Carmópolis de Minas, denominado “Saúde na palma da mão”*”, de autoria do Vereador Célio, todos favoráveis. Em seguida a palavra foi concedida aos vereadores para falar sobre as matérias em pauta. Dando prosseguimento aos trabalhos foi colocado em votação em 1º turno do Projeto de Lei Complementar Nº 08 e o Projeto de Lei Complementar Nº 09, ambos aprovados por unanimidade. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Lei Nº 39, o qual foi aprovado por unanimidade. Eu, Vereadora Jaqueline Emília Luciano, Secretária da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será por todos assinada.

***Vera. Jaqueline Emília Luciano***  
***Secretária***

***Geraldo Lucas de Lima e Silva***  
***Presidente***

***Ver. José Laércio da Silveira-Vice-Presidente***

***Ver. João Francisco Vieira-***  
***Tesoureiro***

***Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara***

***Ver. Célio Roberto Azevedo***

***Ver. Claudinei Vicente da Silveira***

***Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron***

***Ver. Dirceu da Silva***

***Ver. Marcelo de Freitas dos Reis***

***Vera. Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira***